

Resolução nº 4/69.

Auto mil José dos Santos, Presidente da
Câmara Municipal de Tuiuba, Comarca
de Curitiba, Estado de São Paulo. —

Faço saber que a Câmara Municipal,
de Curitiba, deu a mim a seguinte
Resolução: —

Art. 1º - Será majorado em 25% sobre os salários atuais os vencimentos do funcionário - Diretor da Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal autoriza o Projeto de Lei do Legislativo Municipal abrindo créditos para a abertura do referido aumento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor com efeito retroativo, a partir de 1º de fevereiro de 1969, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Curitiba, 03 de agosto de 1969.

a) Antonio José do Santos.
Presidente.

a) Francisco Bonfim
1º Secretário.